



REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

Proposto por:

Diretor do Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados (DEAMA)/ Representante da Administração Superior (RAS)

Analisado por:

Assessora da Assessoria de Gestão Estratégica (ASGET)

Aprovado por:

Secretária da Secretaria-Geral (SECGE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Promover cursos de aperfeiçoamento aos magistrados para fins de promoção e remoção para uma prestação jurisdicional eficiente e de qualidade, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEAMA), passando a vigorar a partir de 13/04/2018.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Sistema EMERJ de Eventos (SIEM - Eventos)	Sistema informatizado que permite acesso a dados cadastrais dos magistrados. Através desse sistema é possível ter o controle de frequência dos juízes.
Saldo de Horas no Curso ENFAM	Ficha impressa diretamente do SIEM - Eventos, na qual consta o nome do juiz, seu código, os cursos dos quais participou, as datas dos mesmos e as horas atribuídas.
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)	É o órgão oficial de treinamento de juízes de direito e juízes federais brasileiros. A ela cabe regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para o ingresso, vitaliciamento e promoção na carreira da magistratura, nos termos dos artigos 93, inciso II, alínea c, IV e VIII-A, e 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal.
Sistema de Solicitação e Acompanhamento de Credenciamento de Cursos (EDUCAENFAM)	Sistema informatizado da ENFAM utilizado para realizar o pedido de credenciamento para os Cursos de Aperfeiçoamento para Promoção.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 1 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

4 REFERÊNCIAS

- Resolução nº 106/2010 – Dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau;
- Resolução nº 2/2016 – Dispõe sobre os programas para a formação, e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;
- Instrução Normativa nº 1/2017 – Disciplina o credenciamento de cursos oficiais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);
- Ato Regimental nº 03/2017 – Dispõe sobre a estrutura da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – COMAM;
- Resolução nº 2/2017 – Altera a Resolução ENFAM n.2 de 8 de junho de 2016, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;
- Resolução nº 4/2017 – Altera a Resolução ENFAM n.2 de 8 de junho de 2016, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEAMA)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as atividades dos Cursos de Aperfeiçoamento para Promoção;• prestar informações ao CM (Conselho da Magistratura) e à (Assessoria de Normatização da Corregedoria Geral de Justiça);• prestar informações e propor sugestões à Direção-Geral da EMERJ que assegurem a melhoria contínua do Curso;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 2 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	<ul style="list-style-type: none">• submeter à COMAM as atividades programadas e os relatórios dos juízes em processo de vitaliciamento;• participar das reuniões da COMAM, quando convocado, para prestar esclarecimentos, mas sem direito a voto.• comunicar ao magistrado por <i>e-mail</i> e contato telefônico, informando que não se encontra apto a concorrer a promoção por merecimento quando do não cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela ENFAM.
Diretor da Divisão de Formação Continuada, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIFEI)	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os juízes durante as atividades acadêmicas do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção;• convidar os professores dos cursos de aperfeiçoamento para promoção;• solicitar pagamento dos professores para DEADM;• prestar apoio nas salas de aula nos Cursos do Aperfeiçoamento;• informar ao DEAMA os juízes que estão aptos a concorrer à promoção/remoção por merecimento.
Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ DETEC)	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar no <i>site</i> a programação dos cursos;• viabilizar e manter plataforma de cursos a distância.
Diretor da Divisão de Apoio Acadêmico, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIACA)	<ul style="list-style-type: none">• Definir os objetivos gerais, específicos e a metodologia utilizada nos pedidos de credenciamento dos cursos de formação inicial e de formação continuada;• <u>estabelecer a metodologia de avaliação dos cursistas e apurar o resultado dos registros reflexivos;</u>• <u>enviar ao coordenador do curso o Formulário de Credenciamento de cursos de aperfeiçoamento para promoção 9FRM 013 – 10);</u>• adequar e revisar os pedidos de credenciamento dos referidos cursos na ENFAM;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 3 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	<ul style="list-style-type: none">• atender as exigências metodológicas da ENFAM;• <u>encaminhar à ENFAM o pedido de credenciamento do curso;</u>• <u>atender aos questionamentos da ENFAM nos casos em que a aprovação do pedido de credenciamento estiver condicionado a alguma exigência.</u>
Equipe de Apoio	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o cadastro de cursos de aperfeiçoamento no SIEM/EVENTOS;• apurar a frequência dos juízes participantes nos Cursos de Aperfeiçoamento no SIEM/EVENTOS;• elaborar o gráfico dos indicadores da DIFEI;• avaliar a necessidade de adequação no SIEM/EVENTOS para atender às novas exigências legislativas do TJRJ, CNJ e ENFAM.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** A COMAM define as diretrizes dos cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira e aprova o Planejamento Anual dos Cursos, que é disponibilizado no *site* da EMERJ.
- 6.2** Após o vitaliciamento, os magistrados passam a integrar o Sistema EMERJ de Eventos (SIEM - Eventos) da DIFEI.
- 6.3** Os cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira consistem em cursos nas várias áreas do direito, proporcionando aos juízes aperfeiçoamento atualizado e contínuo.
- 6.4** A Resolução nº 2/2016 da ENFAM, estabelece que a promoção ou remoção do magistrado, pelo critério de merecimento, fica condicionada à participação deste, com aproveitamento, em curso de aperfeiçoamento para promoção credenciado pela ENFAM.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 4 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

6.5 Para fins de cumprimento do requisito mencionado no item acima, o candidato já vitaliciado deverá cumprir no mínimo 40 (quarenta) horas-aula anuais (Resolução nº2/2017, da ENFAM).

6.6 Para o cômputo da carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula anuais, exigida para fins de promoção na carreira, é considerado o período mínimo de 12 (doze) meses anteriores à data de abertura da lista de promoção na carreira.

7 CREDENCIAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

7.1 Os cursos que integram os cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira são programados pela Comissão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (COMAM) e submetidos à prévia aprovação do Diretor-Geral da EMERJ.

7.1.1 A diretora do DEAMA elabora as atas das reuniões da COMAM, enviando após, a cada membro integrante da comissão cópia do referido documento.

7.2 A DIACA envia aos coordenadores dos cursos o Formulário de Credenciamento dos Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira (FRM-EMERJ-013-10).

7.3 A DIACA encaminha para a ENFAM o documento referente ao credenciamento do curso.

7.4 A DIACA encaminha para ENFAM a solicitação de credenciamento do referido curso, a qual é arquivada na Pasta de Cursos Credenciados – ENFAM, juntamente com o Formulário de Credenciamento dos Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira (FRM-EMERJ-013-10).

7.5 DIACA monitora, no sistema EDUCAENFAM, o número atribuído ao processo de credenciamento após o envio do pedido de credenciamento.

7.6 DIFEI acompanha no sistema EDUCAENFAM o andamento do pedido de credenciamento, caso ocorra alguma exigência, encaminha à DIACA para correção e posterior cumprimento da(s) pendência(s).

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 5 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no *síte* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

7.7 Não havendo pendências, será publicada a portaria da ENFAM referente ao pedido de solicitação de credenciamento.

7.8 Podem ser aproveitados para os cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira cursos externos de outros órgãos credenciados pela ENFAM.

8 LANÇAR NO SIEM – EVENTOS

8.1 A Divisão de Formação Inicial, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIVIT) informa a data do vitaliciamento para que os nomes dos juízes vitaliciados migrem para o Sistema de Controle de Juízes do Curso de Aperfeiçoamento para fins de promoção.

8.2 DIFEI controla a frequência do juiz nos cursos a partir da data do vitaliciamento.

8.3 Após verificar se os requisitos do item 14.2 foram atendidos, a DIFEI procede ao lançamento das horas no SIEM-EVENTOS.

9 CADASTRAR CURSOS

9.1 Em se tratando de curso previsto no item 7.7 o magistrado informa à DIFEI a sua participação em curso credenciado pela ENFAM, com o objetivo de ser computada a referida carga horária no SIEM-EVENTOS.

10 CONTROLAR FREQUÊNCIA NOS CURSOS

10.1 Nos cursos realizados na EMERJ, a frequência dos magistrados é obtida por meio do relógio de controle de cursos, e, caso ocorra alguma eventualidade, utiliza-se o Formulário de Lista de Presença – Entrada (FRM-EMERJ-013-07) e o Formulário de Lista de Presença – Saída (FRM-EMERJ-013-09). As listas são arquivadas nas pastas dos respectivos cursos credenciados.

10.2 A DIFEI envia por meio de *e-mail*, quando solicitado pela ENFAM, os juízes participantes nos cursos credenciados, lançando o percentual de frequência bem como o conceito atribuído à sua participação.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 6 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

11 REALIZAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

- 11.1 A DIFEI disponibiliza no *site* da EMERJ o Planejamento Anual dos Cursos, após aprovação da COMAM.
- 11.2 A direção-geral da EMERJ e o DEAMA, nas reuniões de análise crítica, avaliam os cursos já realizados.
- 11.3 DIFEI encaminha aos professores dos cursos memorando ou ofício da diretora do DEAMA, convidando-os a participar como professor do curso de aperfeiçoamento para promoção.
- 11.4 A DIFEI requer ao GBEMERJ passagem aérea, traslado e hospedagem, quando necessário, por meio da solicitação de passagem/hospedagem/traslado FRM-EMERJ-026-08.
- 11.5 A DIFEI solicita a ASPUB a confecção dos cartazes dos Cursos de Aperfeiçoamento por meio do FRM-EMERJ-020-1.
- 11.6 O DEAMA informa à ASCOM sobre as atividades acadêmicas do Aperfeiçoamento de Magistrados que deverão ter matérias divulgadas no informativo EMERJ e mídias sociais.
- 11.7 A DIFEI solicita a SELOG por e-mail a arrumação das salas de aula que serão utilizadas pelos magistrados nos Cursos de Aperfeiçoamento.
- 11.8 A DIFEI encaminha e-mail para Secretaria Geral da Escola da Magistratura (EMERJ/SECGE) para a reserva de salas de aula, informando o nome do curso e as datas de realização.
- 11.9 A DIFEI encaminha e-mail para a DETEC e para o Serviço de Áudio e Vídeo (ASAUD) solicitando os equipamentos necessários para a realização do curso.
- 11.10 Após a confecção dos cartazes, a DIFEI solicita a DETEC, a divulgação dos cursos por meio do *site* oficial da EMERJ que conterà a programação dos cursos, utilizando o formulário de Solicitação de Conteúdo para *Site* (FRM-EMERJ-034-01).

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 7 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 11.11** A DIFEI solicita aos professores o preenchimento do FRM-EMERJ- 008-04, para que possa ser realizado o pagamento das horas aula.
- 11.12** A DIFEI encaminha para o Departamento de Ensino o FRM-EMERJ 008-04 para que seja lançado no SIEM/ACADÊMICO os dados dos professores.
- 11.13** A DIFEI lança mensalmente no SIEM-ACADÊMICO as horas/aula para pagamento dos professores e coordenadores dos cursos.

12 AVALIAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

- 12.1** Os cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira são avaliados, ao seu término, pelos juízes, seguindo-se as diretrizes estabelecidas pela ENFAM, por meio do FRM-EMERJ-029-08 – Questionário de Avaliação de Cursos para os Magistrados. Os resultados das avaliações são tabulados. As informações são consolidadas no indicador de Índice da Avaliação dos Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira.
- 12.2** O índice de avaliação do curso deve ser enviado, até o terceiro dia útil do mês, à Assessoria de Gestão Estratégica, da Diretoria-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASGET).
- 12.3** DEAMA efetua a análise dos dados e propõe as alterações necessárias para melhor adequação dos cursos às demandas dos juízes.

13 COORDENAR AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS MAGISTRADOS

- 13.1** Ao final de cada curso, no último dia, os magistrados devem elaborar resenha crítica sobre o caso concreto apresentado pelo coordenador (FRM-EMERJ-013-14).
- 13.2** Atendendo às normas determinadas pela ENFAM, os participantes dos cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira são avaliados pelo (s) coordenador (es) por meio do FRM-EMERJ-013-14 - Formulário de Avaliação de Aprendizagem. Serão atribuídos os conceitos Muito Bom, Bom, Regular ou Insuficiente quanto aos

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 8 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no [síte do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

níveis de desempenho do magistrado. São armazenados em pastas (cursos presenciais) e eletrônico (cursos à distância).

- 13.3** DIFEI lança no SIEM/EVENTOS as horas referentes e os conceitos atribuídos nas resenhas críticas.
- 13.4** DIFEI emite relatório sobre o curso ministrado no SIEM/EVENTOS com as seguintes informações: avaliação de reação e avaliação de aprendizagem e aproveitamento.
- 13.5** A carga horária do curso é atribuída ao magistrado que atender aos seguintes requisitos: 1) mínimo de 75% (setenta e cinco) de frequência; 2) preenchimento do Formulário de Avaliação de Aprendizagem FRM-EMERJ-013-14; 3) devolução do Questionário de Avaliação de Cursos para os Magistrados (FRM-EMERJ-029-08).
- 13.6** O formulário de credenciamento de cursos de aperfeiçoamento para promoção (FRM-EMERJ-013-10); solicitação de credenciamento ENFAM; Portaria ENFAM; memorando ou convites aos professores dos cursos e o *Checklist* dos Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados – FRM-EMERJ-013-12 que são armazenados digitalmente na pasta Cursos Credenciados ENFAM.
- 13.7** O Formulário de Avaliação de Aprendizagem (FRM-EMERJ-013-14), devolvido pelo coordenador do curso, com o conceito lançado é armazenado na Pasta de Formulário de Avaliação de Aprendizagem. O Questionário de Avaliação de Cursos para os Magistrados (FRM-EMERJ-029-08) é armazenado na Pasta de Questionário de Avaliação de Cursos para os Magistrados.
- 13.8** O formulário de avaliação de aprendizagem ficará disponível na DIFEI para consulta do magistrado interessado.
- 14 CONTROLAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO DOS CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA EM RAZÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU), MESTRADO OU DOUTORADO**
- 14.1** O magistrado solicita ao diretor-geral da EMERJ seu afastamento dos cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira. Após análise, da COMAM, e emissão

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 9 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

do parecer, o diretor da EMERJ encaminha para a DIFEI o documento, deferindo ou não o requerimento.

14.2 DIFEI lança as informações no formulário do Controle de Afastamento de Magistrados (FRM-EMERJ-013-13).

14.3 Com relação à lista de promoção, a DIFEI confere o período de afastamento do magistrado, verificando se ele está apto a concorrer à promoção ou à remoção pelo critério de merecimento.

15 REALIZAR APERFEIÇOAMENTO A DISTÂNCIA

15.1 A DIFEI comunica a DETEC a realização de curso na modalidade EaD por meio de e-mail.

15.2 A DIACA informa ao tutor o envio de material para ser inserido na Plataforma Moodle com prazo de antecedência da realização do curso.

15.3 Na modalidade EaD, a avaliação do curso (Formulário Questionário de Avaliação de Curso para os Magistrados - FRM-EMERJ-029-08) e Avaliação de Aprendizagem (FRM-EMERJ- 013-14) são disponibilizados na plataforma Moodle.

15.4 A avaliação de aprendizagem é individual, realizada pelo tutor ao longo do curso, baseada na percepção da evolução do conhecimento considerando-se:

- a) a participação e contribuição efetiva nos fóruns de discussão, com questionamentos e debates relevantes, após a visualização dos vídeos de cada módulo;
- b) a realização da auto avaliação (registro reflexivo);
- c) a decisão de um caso concreto, com a respectiva fundamentação legal/doutrinária.

16 REALIZAR PESQUISA DE DEMANDA DOS CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 10 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no *síte* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 16.1** A DIFEI realiza a pesquisa semestralmente com os juízes dos cursos oficiais de aperfeiçoamento para promoção na carreira através do formulário de Pesquisa de Demanda por Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira (FRM-EMERJ-013-03). Neste formulário os magistrados sugerem os temas que consideram importantes para serem abordados em futuros cursos.
- 16.2** A partir das sugestões apresentadas pelos juízes, a DIFEI emite o relatório consolidado e entrega a COMAM para auxiliar no Planejamento Anual dos Cursos.

17 INFORMAR LISTA DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

- 17.1** DEAMA recebe uma listagem, por meio de *e-mail*, do Departamento de Movimentação de Magistrados, do Gabinete da Presidência (GABPRES/DEMOV), com nomes dos concorrentes as vagas referentes ao edital de remoção e/ou promoção.
- 17.2** DIFEI informa ao DEAMA os magistrados que estão aptos a concorrer a promoção e/ou remoção pelo critério de merecimento com base nas informações do SIEM-EVENTOS e do Controle de Afastamento de Magistrados (FRM-EMERJ-013-13).
- 17.3** O DEAMA comunica ao magistrado, por *e-mail* e contato telefônico, informando que não se encontra apto a concorrer a promoção por merecimento quando do não cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela ENFAM.
- 17.4** O DEAMA informa à Secretaria do Conselho da Magistratura (SECCM) e à Assessoria de Normatização da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ/ASCGJ), por memorando, os nomes dos magistrados que cumpriram os requisitos exigidos para a remoção ou promoção por merecimento no prazo de até 07 (sete) dias úteis após a publicação do edital.

18 INDICADORES

- 18.1** A DIFEI encaminha o índice de satisfação no Curso Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira à Assessoria de Gestão Estratégica, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASGET), até o 3º dia útil de cada mês.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 11 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Índice da Avaliação dos Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira	$Isa_1 + \dots + Isa_7 / 7 \times 100$	Mensal
Índice de Participações dos Juízes	Quantidade de juízes participantes em aperfeiçoamento	Mensal

19 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

19.1 As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ACESSO	ARMAZENA-MENTO	RECUPERA-ÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE- PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Curso Credenciados- ENFAM	4-1-1a	DIFEI	<u>Irrestrito</u>	<u>Eletrônico</u>	<u>Data</u>	Condições apropriadas	1 ano	DGCOM/ DEGEA***
Cópia de Ofícios expedidos - DEAMA	0-6-2-2j	DIFEI	<u>Irrestrito</u>	Eletrônico	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Ofícios recebidos - DEAMA	0-6-9-1	DIFEI	<u>Irrestrito</u>	Pasta	Data	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Formulário de Avaliação de Aprendizagem	4-1-1e	DIFEI	<u>Irrestrito</u>	Pasta/Eletrônico	Nome	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Cópias de Ofícios/Memorando Expedidos DIFEI	0-6-2-2j	DIFEI	<u>Irrestrito</u>	Eletrônico	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Pesquisa de Demandas por Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira	0-0-3b	DIFEI	<u>Irrestrito</u>	Pasta	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Atas de Reunião da COMAM	0-1-1a	DEAMA	<u>Irrestrito</u>	Eletrônico	Data	Condições apropriadas	3 anos	DGCOM/ DEGEA

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria- Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

Notas:

- a) Eliminação na UO – procedimento - Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 12 de 17
---	--	------------------------------	-----------------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- b) DGC/DEGEA – procedimentos – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

20 ANEXOS

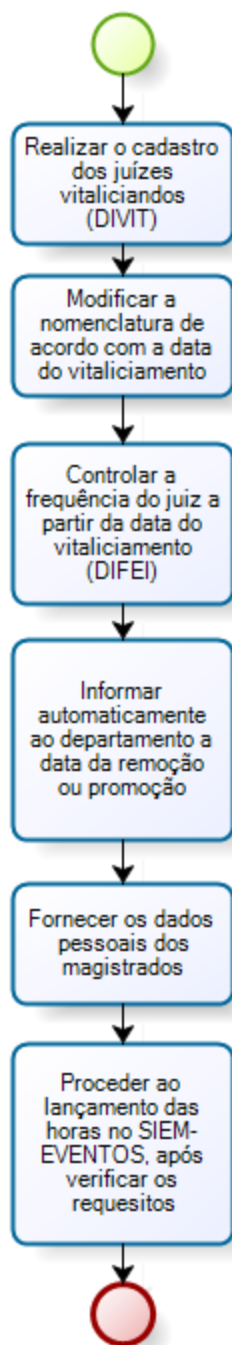
- Anexo1 – Fluxograma do Procedimento Credenciar Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Promoção na Carreira;
- Anexo 2 – Fluxograma do Procedimento Lançar no SIEM-EVENTOS;
- Anexo 3 – Fluxograma do Procedimento Coordenar Avaliação de Aprendizagem dos Magistrados;
- Anexo 4 – Fluxograma do Procedimento Informar Lista de Remoção ou Promoção.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 13 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no [síte do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 2 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO LANÇAR NO SIEM-EVENTOS

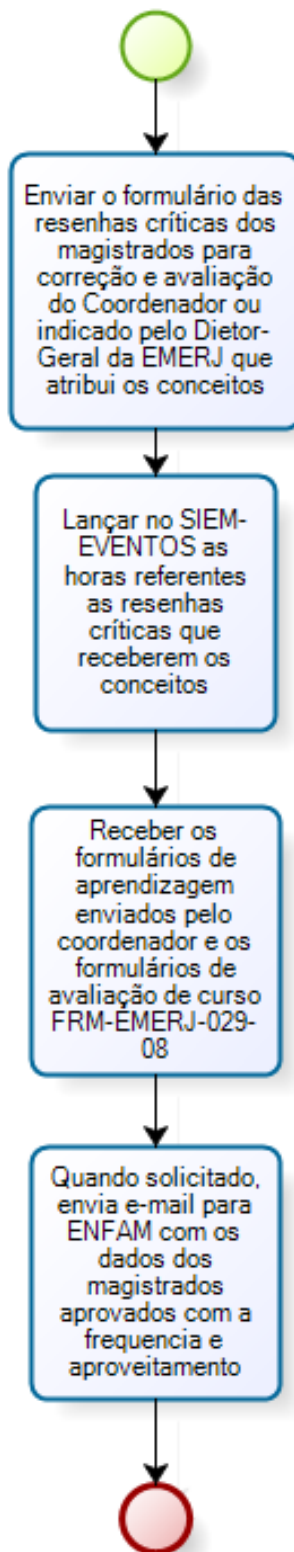


Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 15 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no [síte do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

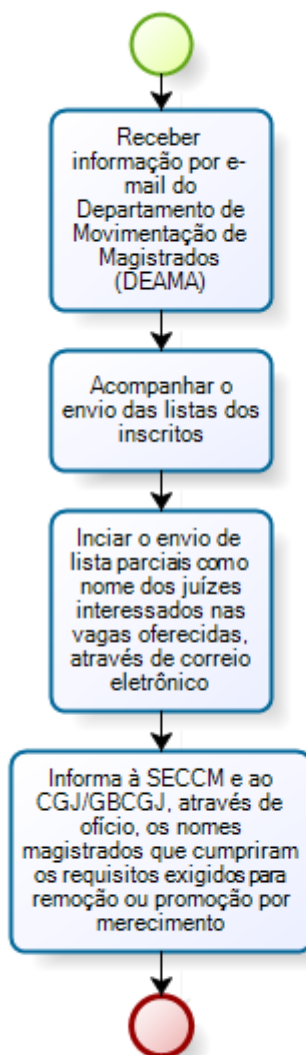
ANEXO 3 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO COORDENAR AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS MAGISTRADOS



REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA

IMPORTANTE: Sempre verifique no [síte do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 4 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO INFORMAR LISTA DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO



Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-013	Revisão: 40	Página: 17 de 17
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------